

EDITAL Nº 017/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA
TURMA DE MINTER ATITUS E FASIPE

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares na turma de 2026.2 no âmbito do programa de Cooperação Institucional de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, nível mestrado, da Atitus e FASIPE

1 ABERTURA

A Atitus, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Diretoria da Escola de Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso da Turma de 2026/2 do Mestrado Acadêmico em Psicologia, no âmbito do Projeto de Cooperação nº 339/2025, entre as Instituições ATITUS EDUCAÇÃO e FACULDADE FASIPE Cuiabá, devidamente homologado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que se constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	15/06 a 04/09/2026
Seleção	Agendado pela Coordenação do Programa
Divulgação dos resultados	Enviado por e-mail
Matrículas: a efetivação da matrícula deverá ser realizada após a divulgação dos resultados	Até dia 11/09/2026
Início das atividades acadêmicas (2026.2)	16/09/2026

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **15/06 a 04/09/2026** e deverão ser realizadas através do seguinte formulário: [Mestrado](#)

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

 Campus Santa Teresinha
 Campus Hospital de Clínicas
 Campus do Agronegócio

 **Porto Alegre**
 Campus Mont'Serrat
 Página 1 de 6

2.3 Para participar do processo seletivo de Mestrado, o candidato deverá possuir título de graduação em psicologia ou áreas afins ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Incentiva-se a inscrição de todas as pessoas, inclusive pessoas diversas pertencentes a populações sub-representadas (mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas negras e indígenas), garantindo-se a equidade e inclusão no processo seletivo. Diante da ausência de pessoas que perfaçam os critérios, as vagas serão distribuídas aos demais participantes.

2.6 O processo seletivo será agendado diretamente pela coordenação do PPG, por meio de e-mail, constando o dia e o horário, podendo ser realizada de forma presencial ou online, ficando a modalidade ao critério da coordenação de cada PPG.

2.7 O resultado final (aprovado ou reprovado) será encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.8 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.9 O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.10 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato da central de atendimento com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online ou presencial nas dependências da Atitus, Campus Santa Teresinha.

2.11 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso na turma 2026.2 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Atitus/FASIPE.

2.12 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital ou publicado Aditivo ao presente edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O Mestrado Acadêmico tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou online e síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

ATITUS

4 DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E PROCESSO SELETIVO

4.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia possui como área de concentração a Psicologia e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

I – Processos Psicossociais, Organizações e Gestão;

II – Processos Clínicos e de Avaliação.

4.2 O Programa oferece 20 (vinte) vagas para alunos(as) regulares na turma de MINTER (ATITUS e FASIPE), sendo 20% do total das vagas destinadas às ações afirmativas para candidatos PCDs, autodeclarados negros, indígenas, quilombolas ou originários de comunidades tradicionais para ingresso no período letivo 2026.2, de acordo com a ordem classificatória.

4.2.1 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas a critério da comissão de seleção. O modelo de autodeclaração encontra-se no Anexo I deste edital.

4.2.2 O número mínimo de alunos para a abertura da turma de MINTER será de 15 alunos, podendo ser menor em consonância entre as duas instituições.

4.3 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá informar a documentação elencada abaixo no processo online de inscrição.

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição: [Mestrado](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou vitae ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

4.3.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

4.4 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo (<http://lattes.cnpq.br/>)- peso 3,0;

(II) Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

4.4.1 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliada a experiência profissional do/a candidato/a.

4.4.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa. Será solicitada a indicação de linha de pesquisa preferencial e de nomes de professores orientadores, dentro do quadro do curso.

4.4.2.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do programa, de forma presencial ou online.



4.4.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

4.5 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato.

5 DA MATRÍCULA

5.1 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato da Central de Atendimento ao aluno da ATITUS com as orientações referente a entrega da documentação obrigatória, planos de pagamentos e oferta de disciplinas, para posterior efetivação da matrícula. As matrículas serão realizadas por meio de contato online, via e-mail.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento do Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

6.2 Caso a turma não seja aberta por não atingir o número mínimo de alunos ou por decisão institucional, a taxa de inscrição será integralmente devolvida ao candidato.

6.3 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Atitus.

6.4 Informações complementares sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da Atitus, junto a Coordenação do Programa:

CONTATOS	
Comercial Atitus Promotora Denise Lisbôa	denise.lisboa@atitus.edu.br ou WhatsApp (54) 99386-4306
Coordenação do PPG Psicologia	julia.goncalves@atitus.edu.br

Passo Fundo, 15 de junho de 2026.

Profa. Dra. Roberta de Almeida
Diretora da Escola de Saúde - Atitus

Profa. Dra. Júlia Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Mestrado - Atitus



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (COR/RAÇA/IDENTIDADE)

Eu, _____ (Nome Completo) CPF/Documento: _____

1. Raça/Cor (conforme IBGE):

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Indígena
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Prefiro não declarar

2. Orientação Sexual:

- ☐ Heterossexual
- ☐ Gay / Lésbica
- ☐ Bissexual
- ☐ Pansexual
- ☐ Assexual
- ☐ Outra: _____
- ☐ Prefiro não declarar

3. Identidade de Gênero:

- ☐ Mulher Cis (não trans)
- ☐ Homem Cis (não trans)
- ☐ Mulher Trans
- ☐ Homem Trans
- ☐ Travesti
- ☐ Pessoa Não-Binária
- ☐ Outra: _____
- ☐ Prefiro não declarar

4. Nome Social (se aplicável): _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e representam minha livre identificação.



Pessoa Física
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Pessoa Jurídica
Campus Mont'Serrat

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura

A



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat
Página 6 de 6